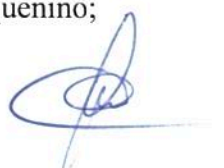


GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº. 3033 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova Ad Referendum o remanejamento de recursos da Gestão Estadual de Pernambuco para a Gestão Municipal de Bezerros para pagamento de procedimentos de Traumatologia no Hospital Jesus Pequenino

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. Os pressupostos constantes na Portaria GM/ MS n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- II. A Portaria GM/ MS n.º. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- III. A Portaria GM/ MS n.º. 1.097 de 22 de maio de 2006 que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- IV. A necessidade de atendimento da demanda de Traumatologia na IV Região de Saúde;
- V. Que o serviço de Traumatologia do Hospital Jesus Pequenino, localizado em Bezerros é retaguarda para o Hospital Regional do Agreste, em Caruaru;
- VI. O ofício nº 201/2017 do Hospital Jesus Pequenino de 06 de julho de 2017, que propõe aumento no teto financeiro para procedimentos de traumatologia;
- VII. Memorando DGAIS nº 445 de 02 de agosto de 2017, que contempla em anexo a nota técnica para subsidiar a ampliação de oferta de leitos cirúrgicos na especialidade traumatologia de média complexidade, no instituto Alcides D'Andrade Lima – Hospital Jesus Pequenino;



- VIII. O ofício DG nº 220/2017 do Hospital Regional do Agreste de 08 de agosto de 2017 relatando o aumento de volume de cirurgias de traumatologia-ortopedia;
- IX. A Nota Técnica nº 09/ 2017 – GCSS/DGPCS/SERS com impacto financeiro no valor R\$ 2.878.912,88 (Dois milhões oitocentos e setenta e oito mil novecentos e doze reais e oitenta e oito centavos) /ano;
- X. Que já foi repassado pela Programação Pactuada e Integrada – PPI o montante de R\$ 1.902.977,28 (Um milhão novecentos e dois mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) / ano.

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar, *Ad Referendum*, o remanejamento, via PPI, de R\$ 975.935,60 (Novecentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) / ano da gestão estadual de Pernambuco para gestão municipal de Bezerros, para pagamento dos procedimentos dos 26 leitos de Traumatologia-Ortopedia do Hospital Jesus Pequeninino a partir da competência setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 09 de agosto de 2017.


José Iran da Costa Júnior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Orlando Jorge P. de Andrade Lima
Presidente do Colegiado de Secretários Municipais
de Saúde COSEMS/PE